DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 17 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 693 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2
Atas de Sessões	2
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.984 DE 13 DE MAIO DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Pedido de Demissão do cargo de Professor PEB II - INGLÊS, a servidora: AMANDA HEBLING, R.G. nº 47.092.309-X, CPF nº 405 949 288 42 e PASEP nº 20787404254.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Maio de 2.021.-.-.-.-.-.-

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.021 .-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS, A SEREM ADIQUIRIDAS EM 2 ETAPAS E DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.707/2021, conforme termo de referência (Anexo I).

CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ nº 53.437.315/0001-67

VALOR GLOBAL: R$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32 – 08.244.0014.2.026 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Dourado, 13 de maio de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2.913, de 08 de janeiro de 2.021 e composta pelo Sr. André Luiz Mirandola como Presidente, e pelos membros Danilo Elias e Luiz Carlos Ortiz, para a abertura dos envelopes proposta e julgamento do Convite n.º 004/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CONVITE 004/2021.

Iniciados os trabalhos verifica a participação de três empresas, PINHAL MÉDICA S/S, OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME e DA DALTO BRANDÃO & CIA LTDA.

Presente o representante da Empresa PINHAL MÉDICA S/S, o Sr. Dr. João Oscar Comar e assistindo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

aos trabalhos a Srta. Melissa Inocente Pedrolongo.

Na sequência abre os envelopes habilitação das empresas, apurando que todas atendem aos requisitos estabelecidos para habilitação, com única exceção à Empresa OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME que apresentou certidão negativa de tributos municipais vencida, contudo, por ser enquadrada como Microempresa (ME), faz juz às benesses da Lei Federal 123/06, oportunidade em que lhe será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias para a juntada de referido documento, uma vez sendo declarada como vencedora do presente certame.

Após, considerando estarem todas habilitadas, abre os envelopes de proposta, apurando a seguinte classificação:

Em primeiro lugar a empresa DA DALTO BRANDÃO & CIA LTDA, com a proposta de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) mensais; em segundo lugar a empresa PINHAL MÉDICA S/S, com a proposta de R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) mensais e em terceiro lugar a empresa OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA ME, com a proposta de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Nesse sentido, declara como vencedora a empresa DA DALTO BRANDÃO & CIA LTDA.

Nada mais havendo, encerra a presente sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e assinada pelos presentes será encaminhada para adjudicação e posterior homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA

PRESIDENTE

DANILO ELIAS

MEMBRO

LUIZ CARLOS ORTIZ

MEMBRO

ATA DE JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2.913, de 08 de janeiro de 2.021 e composta pelo Sr. André Luiz Mirandola como Presidente, e pelos membros Danilo Elias e Luiz Carlos Ortiz, para a abertura dos envelopes proposta e julgamento do Convite n.º 005/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP.

Iniciados os trabalhos verifica a participação de três empresas, BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA, SPOSTO E SILVA COMÉRCIO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP e INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME.

Presente o representante da Empresa BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA, o Sr. Fagner Dias Carreira e assistindo aos trabalhos o Sr. Vandick Evangelista da Silva.

Na sequência abre os envelopes habilitação das empresas, apurando que todas atendem aos requisitos estabelecidos para habilitação.

Após, considerando estarem todas habilitadas, abre os envelopes de proposta, apurando a seguinte classificação:

Em primeiro lugar a empresa BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA, com a proposta global de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais); em segundo lugar a empresa SPOSTO E SILVA COMÉRICO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, com a proposta global de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e em terceiro lugar a empresa INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, com a proposta global de R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Nesse sentido, declara como vencedora a empresa BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA.

Nada mais havendo, encerra a presente sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e assinada pelos presentes será encaminhada para adjudicação e posterior homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA

PRESIDENTE

DANILO ELIAS

MEMBRO

LUIZ CARLOS ORTIZ

MEMBRO

BORALLI & BIELLA COMUNICAÇÕES LTDA

FAGNER DIAS CARREIRA

Revogação / Anulação

DECISÃO: Pregoeiro e equipe de apoio reuniu-se no dia 30 de abriu de 2021 pa-ra decidir sobre o prazo dado que venceu no dia 29/04/2021 para empresa Clinica de Fi-sioterapia Primeiros Pessoas Ltda – ME para que apresentasse Certidão Negativa de Dé-bitos Federais, sendo que a mesma não apresentou a Certidão no prazo estipulado, sen-do assim o pregoeiro e equipe de apoio decidiu revogar o Processo 15/2021 do Pregão 06/2021.

Dourado 30 de abril de 2021.

_____

Umberto Sorregotti Neto

Pregoeiro

_____

Fernando Roberto Lozano

Equipe de Apoio

_____

Dalvan Aparecido Galvão Martins

Equipe de Apoio